

Lei nº 309

Autoriza abertura de crédito especial para pagamento ao empréstimo feito ao PASEP junto ao Banco do Brasil S/A

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município
sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento de empréstimo feito junto ao Banco do Brasil S/A juntamente ao PASEP, para colocação de filtro de água na cidade.

Art. 2º -

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um Crédito Especial de CR\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros)

Art. 3º Para atender ao disposto do art. 2º será utilizada o Fundo de Participação dos Municípios já retido pela agência do Banco do Brasil S/A em Dívida Fina

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inconfidentes 22 de outubro de 1974.

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelmann